



PORTARIA N. 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MAXWELL EDUARDO BARBOSA PASQUALI**, matrícula 203, portador do CPF n. 025.015.531-10, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **CREUSA LUCIA BARGAS**, portadora do CPF n. 002.481.221-85, matrícula n. 198, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 006/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e **FELIPE PETROLI**, portador do CPF n. 006.349.081-11, para a contratação de serviços de elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a reforma ou recuperação total da cobertura da Câmara Municipal, bem como, a elaboração de laudo técnico da atual cobertura, conforme especificações no TR, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de agosto de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE